

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 871 /2024, DE 21 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 39/2024 e 82/2024 emitidas pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil e Coordenação de Medicina - Paraíso respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 694/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 1764/2024;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de junho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

